DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.963, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1409/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MARILENE GARCIA DA SILVA, portadora do CPF 445.301.718-92, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.964, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1409/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir LIAMARA FERNANDA DA SILVA, portadora do CPF 307.942.678-90, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.965, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1409/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir AMANDA CRISTINA GONÇALVES, portadora do CPF 378.573.318-64, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 06, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1107/2011"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir LAIS GAIASSO DA SILVEIRA, portadora do CPF 401.745.588-30, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.967, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1233/2014"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir FABIANA LEAL DE CARVALHO, portadora do CPF 441.824.358-50, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.968, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1151/2012"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MELQUISEDEQUE SALICIO, portador(a) do CPF 411.856.528-50, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de DENTISTA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 16, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015
www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.969, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir CAMILA ZACARIAS FERNANDES, portador(a) do CPF 033.718.061-03, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MEDICA CLINICO GERAL, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 19, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.970, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir ANAISA DO CARMO MAMEDE NASCIMENTO, portador(a) do CPF 437.855.988-90, aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, a partir desta data exercer o emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime celetista, percebendo o valor equivalente a Referência de Agente Comunitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.971, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir WALYSON MARCOS ARANTES FUJITA, portador(a) do CPF 415.107.058-30, aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, a partir desta data exercer o emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime celetista, percebendo o valor equivalente a Referência de Agente Comunitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 1.972, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica III- Ciências, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica III- Ciências, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) NICACIO RIBEIRO NETO, portador(a) da cédula de identidade nº 46201551-1 SSP/SP e do CPF 375.982.728-40, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, classificado (a) no Processo Seletivo 04/2016, com validade de 02 (dois) anos, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 1.973, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica II, por Tempo Determinado/ Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica III- Ciências, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) LARIANE NUNES DA SILVA LEME, portador(a) da cédula de identidade nº 42.511.919-1 SSP/SP e do CPF 359.833.188-61, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, classificado (a) no Processo Seletivo 04/2016, com validade de 02 (dois) anos, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível III – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de FEVEREIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 1.974, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica II, por Tempo Determinado/ Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica III- Ciências, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) CELDINA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade nº 32581935-X SSP/SP e do CPF 290.198.988-84, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, classificado (a) no Processo Seletivo 04/2016, com validade de 02 (dois) anos, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 1.975, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Exonera, a pedido, o(a) servidor(a) LIAMARA FERNANDA DA SILVA"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de FEVEREIRO de 2018, o(a) servidor(a) LIAMARA FERNANDA DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2018 revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 14 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretária em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.978, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica II, por Tempo Determinado/ Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica III- Ciências, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da cédula de identidade nº 26.819.199-2 SSP/SP e do CPF 252.560.088-62, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, classificado (a) no Processo Seletivo 04/2016, com validade de 02 (dois) anos, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 19 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.979, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir THATIANY DE PAULA MORAIS, portador(a) do CPF 496.753.288-96, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de CUIDADOR PLANTONISTA- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a R$ 91,22 a cada plantão de 12 horas, com jornada de trabalho de plantões conforme escala mensal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.980, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir CLEONICE BALIEIRO PEREIRA, portador(a) do CPF 356.549.648-79, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 1.981, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir ELIANA GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO, portador(a) do CPF 306.670.358-42, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.982, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir GRACIANE CRISTINA ALVES, portador(a) do CPF 037.233.336-21, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de CUIDADOR- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 26 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.983, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1395/17"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MARTA HELENA BARBOSA DOS SANTOS RESENDE, portador(a) do CPF 114.328.278-71, aprovado(a) no Concurso Público 01/2017, a partir desta data exercer o cargo efetivo de CUIDADOR PLANTONISTA- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a R$ 91,22 a cada plantão de 12 horas, com jornada de trabalho de plantões conforme escala mensal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 26 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Cargos	Quantidades de Inscritos
Contador	**040**
Procurador Jurídico	**060**
Zeladora	**039**

II – *PUBLICAR* a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ANA LUCIA DO CARMO BONATO	20082	CONTADOR
ANDRESSA GIGLIOLI NOGUEIRA COSTA	20134	CONTADOR
BEATRIZ PEREIRA DIAS	20053	CONTADOR
BRUNO PEREIRA SCATOLIN	20007	CONTADOR
DAIANE DA SILVA ARAUJO	20185	CONTADOR
DEUSLIANNE GONCALVES DOS SANTOS	20088	CONTADOR
ENIO SILVIO BATISTA DA COSTA	20177	CONTADOR
FERNANDA PEREIRA BATISTA	20173	CONTADOR
JAIRO DOS SANTOS SANTANA	20080	CONTADOR
JONAS BRENO ROCHA	20023	CONTADOR
JORGE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	20161	CONTADOR
JOSE EDUARDO FREITAS BARBOSA	20137	CONTADOR
JULIANE CRISTINA TASSO OLIVEIRA VITTI	20178	CONTADOR
KOICHI YOSHIDOME	20034	CONTADOR
LARISSA DA SILVA SANTOS	20022	CONTADOR
LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI	20086	CONTADOR
LEANDRO GONCALVES CAVALARI	20083	CONTADOR
LIGIA DE LOURDES VIEIRA DELIBERTI	20004	CONTADOR
LILIAM PATRICIA DE SOUZA MACIEL DE OLIVEIRA	20135	CONTADOR
LUIS HENRIQUE NISHIMOTO	20110	CONTADOR
LUIS RICARDO BELATO PEREIRA	20102	CONTADOR
MARCOS PAULO BRAZ DE OLIVEIRA	20117	CONTADOR
MARCOS ROBERTO DA SILVA	20170	CONTADOR
MATEUS HENRIQUE DE LATIN MATTOS	20013	CONTADOR
MAURICIO ELIAS FRANCISCO	20172	CONTADOR
NAJLA TAYSA ALVES	20092	CONTADOR
NATALIA CRUBELATI	20122	CONTADOR
NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA	20047	CONTADOR
OLTIERIS SILVA DE CARVALHO	20090	CONTADOR
RAMONE SOUZA SANTOS	20195	CONTADOR
RENATO DE FORGI	20149	CONTADOR
RICARDO SOUZA GUERRA	20025	CONTADOR
RITA DE CASSIA EVANGELISTA PORTO BORGES	20051	CONTADOR
ROBERTSON DE SA GALLO	20048	CONTADOR
RODRIGO CESAR CARDOSO	20151	CONTADOR
SANDRIELI MORAIS COSTA	20181	CONTADOR
TATIANE DA COSTA GONCALVES RUVIERI	20021	CONTADOR
THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGHI	20163	CONTADOR
VICTOR DE OLIVEIRA MATHIAS DUARTE	20019	CONTADOR
VINICIUS GABRIEL DA SILVA	20115	CONTADOR
ALLISON CALIXTO DE FREITAS	20011	PROCURADOR JURÍDICO
ANDREIA GONCALVES FELICIANO	20033	PROCURADOR JURÍDICO

ANTONIO LOPES MARQUES	20087	PROCURADOR JURÍDICO
ANTONIO TEOFILO GARCIA JUNIOR	20038	PROCURADOR JURÍDICO
BIANCA CARLA RIBEIRO	20017	PROCURADOR JURÍDICO
BRUNO BASSI DA SILVA	20136	PROCURADOR JURÍDICO
CAIO VINICIUS MORAES COSTA	20120	PROCURADOR JURÍDICO
CAMILA DA SILVA TAVARES	20188	PROCURADOR JURÍDICO
CAMILA MARQUES BOTTOS	20152	PROCURADOR JURÍDICO
CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA	20058	PROCURADOR JURÍDICO
DANIEL EDUARDO APARECIDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	20194	PROCURADOR JURÍDICO
DANIELE PANUCI ALVES	20159	PROCURADOR JURÍDICO
DANILO RUSSO	20006	PROCURADOR JURÍDICO
DIEGO DIOGO DE FREITAS JANUARIO	20042	PROCURADOR JURÍDICO
DJENIFER LORENA FERREIRA DE OLIVEIRA	20184	PROCURADOR JURÍDICO
FABIANA FERNANDES DE GODOY	20059	PROCURADOR JURÍDICO
FELIPE RUBIO CABRAL	20079	PROCURADOR JURÍDICO
FERNANDO MENEZES NETO	20061	PROCURADOR JURÍDICO
FERNANDO REZENDE ANDRADE	20192	PROCURADOR JURÍDICO
FRANCELIO DA SILVA RODRIGUES	20107	PROCURADOR JURÍDICO
ISRAEL ROCHA PITA COSTA	20073	PROCURADOR JURÍDICO
JEFFERSON DOS SANTOS DUTRA	20156	PROCURADOR JURÍDICO
JESSICA SANCHEZ GUIMARAES	20179	PROCURADOR JURÍDICO
JOSE AUGUSTO DA SILVA TANCREDI	20062	PROCURADOR JURÍDICO
JOSE RICARDO PITELLI MILANI JUNIOR	20040	PROCURADOR JURÍDICO
JOSE ROBERT DE MELLO NETO	20144	PROCURADOR JURÍDICO
JULIENE SOARES SILVA	20012	PROCURADOR JURÍDICO
KAMILA SILVA MACEDO	20065	PROCURADOR JURÍDICO
KEVERSONN JANNIO ALVES E SILVA	20158	PROCURADOR JURÍDICO
LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI	20049	PROCURADOR JURÍDICO
LIVIA BICUDO CORREA LEITE VERCOSA	20124	PROCURADOR JURÍDICO
LOURIVALDO TARDOQUE FILHO	20015	PROCURADOR JURÍDICO
LUCIANA RIBEIRO BOTELHO	20125	PROCURADOR JURÍDICO
LUIZ HENRIQUE MARIN	20043	PROCURADOR JURÍDICO
MANOEL JUNIOR DOS SANTOS ARAUJO	20089	PROCURADOR JURÍDICO
MARCELO DE OLIVEIRA BURGATI JUNIOR	20096	PROCURADOR JURÍDICO
MARCO ANTONIO SCARPASSA	20186	PROCURADOR JURÍDICO
MARCO ARIEL DA SILVA GALVAO	20141	PROCURADOR JURÍDICO
MARIA EUGENIA CARVALHO AIDAR SILVA	20131	PROCURADOR JURÍDICO
MARIANA BRAGA E SILVA	20070	PROCURADOR JURÍDICO
MARINARA MONTANARI	20168	PROCURADOR JURÍDICO
MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO	20010	PROCURADOR JURÍDICO
NATALIA PAULON PEREIRA	20020	PROCURADOR JURÍDICO
NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	20063	PROCURADOR JURÍDICO
PAULO HENRIQUE URQUIZA DE CASTRO JUNIOR	20198	PROCURADOR JURÍDICO
RAFAEL FELISBINO DE AQUINO SILVA	20146	PROCURADOR JURÍDICO
RAISSA LIGIA DA SILVEIRA CARROCINE DIAS	20153	PROCURADOR JURÍDICO
RAPHAEL CARDOZO GONCALVES	20064	PROCURADOR JURÍDICO
ROBERTA NAKANO FERREIRA	20046	PROCURADOR JURÍDICO
RODOLFO SHIMOZAKO NATES	20147	PROCURADOR JURÍDICO
ROGERIO MATIAS FERREIRA	20129	PROCURADOR JURÍDICO
STELLA SCAPIN GALEGO	20180	PROCURADOR JURÍDICO
THAINA GONCALVES COSTA	20108	PROCURADOR JURÍDICO
THALLES VINICIUS CAMPOS DE ARAUJO	20176	PROCURADOR JURÍDICO
THIAGO DOS SANTOS DE MIRANDA AZEVEDO	20091	PROCURADOR JURÍDICO
VINICIUS DE PAULA SANTOS OLIVEIRA MATOS	20044	PROCURADOR JURÍDICO
VITOR FALQUETTI PIVETTA	20138	PROCURADOR JURÍDICO
VIVIANE RIBEIRO DA SILVEIRA	20093	PROCURADOR JURÍDICO
WELLEN TAINE GEROMEL	20193	PROCURADOR JURÍDICO
WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA	20054	PROCURADOR JURÍDICO
ALANE SANTOS OLIVEIRA SILVA	20183	ZELADORA
ALINE CRISTINA DA SILVA	20037	ZELADORA
BRUNA CAROLINI ROSA DIAS	20052	ZELADORA
CLAUDIA REGINA FERNANDES	20105	ZELADORA
CLEUSA MARIA DE ARAUJO	20075	ZELADORA
DAIANA BALEEIRO FERREIRA SENSULINI	20155	ZELADORA
DAIANE DA SILVA TRINDADE	20029	ZELADORA
DANIELA MARIA EVANGELISTA BORGES	20182	ZELADORA
DANIELLE CAMILA FERREIRA ARCANJO TOZETI	20069	ZELADORA
DANIELLI SANTOS DA SILVA	20050	ZELADORA
DEVANILDA ALVES DA SILVA	20097	ZELADORA
DORINEI DE SOUZA PEREIRA LIMA	20174	ZELADORA
ELAINE DELIBERTO SARTORI	20167	ZELADORA
ELEN CRISTINA FREITAS DE MELO SANTOS	20148	ZELADORA
ELIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	20027	ZELADORA
FABIANA CRISTINA BOINA	20150	ZELADORA
FABIOLA BALTAZAR OLIVEIRA	20066	ZELADORA
FATIMA APARECIDA DA SILVA MARIANO	20104	ZELADORA
FLAVIA OLIVEIRA DIAS SOUZA	20005	ZELADORA
GIOVANA LIMA SOARES	20165	ZELADORA
GISELE CRISTINA BENVENUTO	20030	ZELADORA
IVONETE BRITO CAMPOS	20008	ZELADORA

JUSCEILE PORTO SOUZA	20095	ZELADORA
MANOELA FRANCA BENJAMIM SELIME	20169	ZELADORA
MARCIA REGINA FURTADO	20031	ZELADORA
MARIA APARECIDA DE JESUS SANTANA	20045	ZELADORA
MARIA DE LOURDES SANTOS DA CONCEICAO	20191	ZELADORA
MERLIM CARRARO FERREIRA DA SILVA	20111	ZELADORA
RAQUEL PEREIRA GARCIA CHANES	20026	ZELADORA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA DE FREITAS	20076	ZELADORA
ROSIJANE FERNANDES SEPERO	20112	ZELADORA
ROSIMARA RODRIGUES DE SOUZA TEODORO	20000	ZELADORA
ROSINEI MARTINS DOS SANTOS	20041	ZELADORA
SANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA SANTOS	20166	ZELADORA
SOLANGE DAVID LOURENCO	20197	ZELADORA
THAIS BENJAMIM RABELO	20039	ZELADORA
THICIANI CORONADO MOTA	20074	ZELADORA
VANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	20128	ZELADORA
VERA LUCIA DE ALMEIDA DIAS	20085	ZELADORA

III – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, por não preencher o requisito 3.2.3 do Edital de Concurso Público 001/2018, a seguinte inscrição ficando a mesma **DEFERIDA** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento Identificação
20069	Danielle Camila Ferreira Arcanjo Tozeti	Zeladora	42887048

IV – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **08 DE ABRIL DE 2018**, nos seguinte local e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **8h00min**
Horário de Fechamento dos Portões: **8h45min**
Início das Provas: **9h00min**

Denominação	Local de Prova	Endereço
Contador	**EMEF JOAQUIM MENDONÇA**	**Rua Miguel Bueno Guimarães, 301 – Jardim Paulista – Orindiúva/SP**
Procurador Jurídico		
Zeladora		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.unisisp.com.br**. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

V – *DETERMINAR* o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.unisisp.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva – SP, 06 de março de 2018.

Luiz Antonio de Melo
Presidente